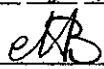




**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**LEI MUNICIPAL nº 3.913, de 28 de janeiro de 2019.**  
Publicado por afixação no painél. de informações  
da casa, de 13/02/19 a 21/02/19  
  
Diretor Legislativo

Concede isenção em inscrições em Concursos Públicos, no âmbito de Sapucaia do Sul, para Doares de Medula Óssea.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte


### LEI

**Art. 1º.** Ficam isentos a pagamentos de taxas de inscrição à concursos públicos no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, todos os cidadãos cadastrados como doadores junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2019.

  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Secretário

  
**RAQUEL MORAES**  
(Raquel do Posto)  
Vereadora Presidente